



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de agosto de 2022

I

Série

Número 136

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 449/2022

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos nos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 82/2020, de 19 de março, na redação atual, relativos à “aquisição de combustíveis rodoviários para veículos e equipamentos da Região Autónoma da Madeira (2020)”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 449/2022**

de 2 de agosto

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos nos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 82/2020, de 19 de março, na redação atual, relativos à “aquisição de combustíveis rodoviários para veículos e equipamentos da Região Autónoma da Madeira (2020)”.

Texto:

Através da Portaria n.º 82/2020, de 19 de março, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2020)” - Processo n.º.3/2020.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 690/2021, de 29 de outubro e 886/2021 de 21 de dezembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 82/2020, de 19 de março, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 82/2020, de 19 de março, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO – LOTE 1”, processo n.º 3/2020, no valor global de € 1.267.800,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020.....	€ 84 000,00
Ano económico de 2021.....	€ 477 508,20
Ano económico de 2022.....	€ 706 291,80
Ano económico de 2023.....	€ 0,00

Os encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL - LOTE 2”, processo n.º 3/2020, no valor global de € 246.200,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020.....	€ 200,00
Ano económico de 2021.....	€ 106 590,16
Ano económico de 2022.....	€ 139 409,84
Ano económico de 2023.....	€ 0,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 236, Programas 050 e 057, Medidas 023 e 062, Fonte de Financiamento 381 e classificação económica 02.01.02.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/08/02.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)